



RESULTADO PARCIAL C/ CARTA DE ACEITE E CONFIRMAÇÃO DE VIAGEM

EDITAL 04/2018/PROCRI/UNIFAP BOLSAS SANTANDER/ANDIFES 2018.2

CAMPUS MARCO ZERO

Nº	NOME	CURSO	IFES DESTINO	CARTA DE ACEITE	CONFIRMOU VIAGEM?
01	Thalyta Rocha Belfort Pereira	Direito	UNB	SIM	NÃO
02	Luana Marques Vieira	Arquitetura	UFMG	SIM	NÃO
03	Gustavo Henrique Araújo Nery	Direito	UNB	Aguardando	
04	João Lucas Colares Montagounian	Direito	UNB	SIM	NÃO (Deverá optar p/ edital/bolsa)
05	Gabriela Carvalho do Rêgo Amanajás	Direito	UFMG	SIM	NÃO
06	Jaqueline Oliveira de Abreu	Pedagogia	UFPA	Aguardando	
07	Lucas Rocha de Melo	Eng. Civil	UFSC	Aguardando	
08	Alice David Maureira	História	UFSC	SIM	SIM
09	Inara Lopes da Silva	Letras/Port	UFG	Aguardando	
10	Ana Rafaela Nascimento de Azevedo	Letras/fr	UFG	Aguardando	
11	Isabela Lamarão da Silva Milhomem	Direito	UFMG	SIM	NÃO
12	Bruna Thaís da Silva Araújo	R.I.	UNB	SIM	NÃO
13	Ane Sofia Santos de Jesus	Direito	UFMG	SIM	SIM
14	Mariela de Souza Pereira	Direito	UFMG	SIM	NÃO



15	Elder Cesar Barbosa Costa	Arquitetura	UFPR	SIM	SIM
16	Breno Nunes Aguillar	Farmácia	UFRN	Aguardando	
17	Thaís de Araújo Oliveira	Arquitetura	UFPR	SIM	SIM. Deverá optar p/ edital/bolsa
18	Igor Augusto Pereira Dias	Eng.Civil	UFMG	Aguardando	
19	Edimilson Vilhena dos Santos	C. Sociais	UFV	Aguardando	
20	Myara Cristiny Monteiro Cardoso	Fisioterapia	UFCSPA	SIM	SIM
21	Rafael William Gomes Carvalho	Ed. Física	UFRGS	SIM	NÃO
22	Marta Rayane da Silva Gomes	C. Sociais	UFRGS	Selecionada no Edital do Bracol	
23	Johanna Caroline Nascimento Queiroz	Fisioterapia	UFC	SIM	NÃO

OBS1: O processo seletivo continua até o recebimento das cartas de aceites, que definirá a lista final de bolsistas 2018.2, de acordo com o item VII do Edital.

OBS2: O Candidato selecionado em mais de um Edital com bolsa, deverá optar obrigatoriamente por apenas uma bolsa/Edital, através do e-mail: mobilidade.procri@unifap.br até o dia 06/07/2018.

OBS3: O candidato com Carta de Aceite **deverá confirmar viagem** desde já: presencial ou por telefone (4009-2666) ou mobilidade.procri@unifap.br, além de outras providências para o recebimento da bolsa (ver na PROCRI).

Macapá, 04 de julho de 2018.

José Cosme dos Anjos de Farias
Coordenador Mobilidade /UNIFAP
Portaria 1156/2015-UNIFAP